

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**BOLETIM N.º 51/2019
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 8709/2019 publicada no Boletim de Nomeação nº 49/2019, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 16 de setembro de 2019, referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **16 de outubro de 2019**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILSIANE DA SILVA KRAUSE

Ijuí, 26 de Setembro de 2019.


ELIO JOÃO QUATRINI
Secretário de Administração